



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.705.248/0001-90

## PORTARIA SMF Nº 305 de 24 de março de 2026.

**“Concede licença para tratamento de saúde a servidora Clésia Alves Moulaz”.**

O **Secretário Municipal da Fazenda** de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido contido no requerimento protocolado em **24/03/2026**.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido a Sra. **CLESIA ALVES MOULAZ**, brasileira, servidora pública municipal, **efetiva** no cargo de **AGENTE DE CONTROLE INTERNO**, símbolo **VII - III - D**, em exercício no cargo comissionado de **COORDENADOR DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**, símbolo **CC7**, licença para tratamento de saúde de **03 (três) dias com início em 23/03/2026 e término em 25/03/2026**, em conformidade com o Art. 98, item I, da Lei Complementar nº 006/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São João do Manteninha - MG.

**Art. 2º** - Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2026. **34º Ano de Emancipação Política.**

**ELITON BAUER**

Sec. Mun. da Fazenda

#### CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura.

São João do Manteninha, 24/03 /2026.

Secretário (a)

Registrado às fls. 149  
Livro nº 008/2024

